

O programa de educação previdenciária como política social*

Hugo Ribeiro Barros¹

Resumo

O trabalho pretende demonstrar o Programa de Educação Previdenciária como política social do INSS, faz uma breve exposição de suas linhas de atuação e apresenta os resultados alcançados pelo Programa ao longo do exercício de 2009, analisando-os sob a ótica da eficácia, eficiência e efetividade.

Palavras-chave: Programa de Educação Previdenciária. Políticas públicas. Resultados.

1 Introdução

O presente trabalho, considerando as dificuldades existentes para se implementar políticas públicas, tem como objetivo demonstrar o papel transformador do programa de Governo denominado Programa de Educação Previdenciária – PEP e sua contribuição para expandir a proteção previdenciária.

De acordo com o art. 3º da Lei n.º 8.212/91 a Previdência Social tem por finalidade assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção em razão de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependia economicamente.²

* Artigo recebido em julho/2011
Aprovado em agosto/2011

¹ Analista do Seguro Social – Especialidade Contador do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Acadêmico cursando o 10º semestre do Curso de Direito no Centro Universitário de Brasília – UNICEUB.

² BRASIL. *Lei 8.212, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. Brasília, 24 jun. 1991.

O Programa de Educação Previdenciária tem a finalidade de ampliar a cobertura previdenciária por meio da inclusão e permanência dos trabalhadores brasileiros no sistema de seguridade social. Para isso, leva à sociedade informações a fim de conscientizar a população acerca dos direitos e deveres previdenciários.³

O trabalho constitui-se de cinco partes: a primeira é a Introdução, seguida do contexto de surgimento das políticas públicas e da previdência social no mundo. Em um segundo momento, cuida-se, de modo sucinto, do histórico do desenvolvimento da previdência social no Brasil; na sequência, é apresentado o Programa de Educação Previdenciária, suas ações e resultados; e, por fim, apresenta-se a Conclusão.

2 O surgimento das políticas públicas e da seguridade social no mundo.

As políticas públicas surgiram dos debates realizados por grupos organizados para definir os meios de se alcançar determinado objetivo. Esses debates iniciaram-se em meados do século XIX e os estudos e pesquisas realizados, já no século XX, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, que, com o objetivo de entender o papel e as ações do Estado no desenvolvimento das políticas sociais, colocaram o estudo das políticas públicas como ramo do conhecimento científico das Ciências Políticas.⁴

Na origem do desenvolvimento das políticas públicas, óticas distintas foram utilizadas com vistas a justificar a implementação das políticas sociais. O modelo marxista buscou derrubar a burguesia e emancipar a classe operária e, para isso, fundou-se no fato de as instituições políticas constituírem o melhor meio para se alcançar a emancipação econômica da classe operária, consistindo o problema então em definir qual o ator mais qualificado para decidir, como decidir e o que deci-

³ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Definição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para o Programa de Educação Previdenciária*. Disponível em: <<http://www.inss.gov.br/conteudoDinamico.php?id=35>>.

⁴ RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010. p. 29.

dir. Do ponto de vista elitista, a decisão do que deve e como deve ser feito é tomada por aqueles que formam a elite do poder, constituída não de modo unitário, mas por coalizões formadas por quem detém o poder (capitalistas, militares, políticos), não havendo uma ampla participação social. Segundo a visão pluralista, as decisões originam-se de grupos de interesses diversos que se sobrepõem à oligarquia existente e se colocam como uma garantia do indivíduo aos excessos do poder do Estado. Os grupos sociais ajudam a formular as ações de governo, ampliam a participação social e a noção de poder é mais abrangente do que a existente no elitismo. O incrementalismo, considerando a estrutura do Estado e a institucionalização do processo decisório, entende que a política pública para se tornar mais eficaz, em razão da impossibilidade de mudanças radicais, dá-se por incrementações, isto é, mudanças gradativas, observando o modo como foi implementada a política pública.⁵

As políticas sociais tomaram força após a II Guerra Mundial quando surge o *Welfare State*, também conhecido como o Estado de Bem-estar, definição utilizada “como contraponto às concepções liberais do século XIX, de Estado vigilante, preocupado em assegurar com uma institucionalidade jurídica o direito à propriedade.” A partir desse momento, buscou-se instituir um novo Estado, agora responsável por financiar e desenvolver programas e ações voltadas para atender os interesses sociais e coletivos da sociedade.⁶

Na Alemanha, Bismark aperfeiçoou o sistema de proteção social existente que “preconizava a função exclusiva do estado em garantir políticas que pudessem aliviar o sofrimento dos despossuídos, inclusive com a criação de empregos para os excluídos da máquina econômica.” Em 1883, foi aprovada a Lei de Seguro-Saúde que atendia somente as principais categorias de trabalhadores, principalmente os trabalhadores das minas de carvão. Posteriormente, o benefício foi estendido aos trabalhadores agrícolas, artesãos, aprendizes e mão de obra temporária. Em 1884, foi instituída a Lei de Seguro-Acidente, atendendo ao mesmo grupo de indivíduos.

⁵ RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010. p. 30-42.

⁶ GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 204, mar./abr. 2006.

Em 1889, foi institucionalizada a Lei de Pensões por Velhice e Invalidez. No ano de 1911, essas três leis foram integradas à Lei de Consolidação do Seguro, pois vigiam de modo desarticulado, sendo que, em 1926, implementou-se o seguro-desemprego na Alemanha.⁷

As primeiras políticas sociais voltadas para a seguridade social foram marcadas, na maioria das vezes, pelos conflitos estabelecidos entre as classes capitalistas e operárias, sendo as políticas fortemente determinadas pelo modo de instituição do *Welfare State*.

Em países como Alemanha, Áustria, França e Itália, os sistemas de seguridade social foram instituídos seguindo o modelo corporativo. Nesses países, o Estado de Bem-estar Social surgiu da aliança entre a classe capitalista e a aristocracia, que tentavam impedir o avanço da classe operária; por sua vez, as lutas e reivindicações da classe dos trabalhadores não permitiram concretizar os anseios das reformas burguesas e exigiam um sistema de proteção social mais amplo. Em países como EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, o sistema de seguridade social, bem como os benefícios sociais, foram confiados ao mercado em conformidade com o modelo de Estado de Bem-estar instituído, ou seja, o do Estado Mínimo.⁸

3 O desenvolvimento da previdência social no Brasil

O Brasil seguiu os passos da Alemanha no que se refere às políticas sociais de seguridade social. Entretanto, enquanto na Alemanha e em outros países o Estado de Bem-estar se constituiu em razão das lutas de classes entre os trabalhadores contra os abusos da classe capitalista, que conduziu ao moderno modelo de Estado-providência, no Brasil, esse conflito não foi tão intenso.

⁷ GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 205, mar./abr. 2006.

⁸ GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 214, mar./abr. 2006.

Na década de 30, o país passava por um período de industrialização restrita e os grandes conflitos ainda se davam em um contexto de sistema escravagista e semifeudal. No Brasil, desenvolveu-se um Estado centralizador, com a estatização das relações de produção acentuando o caráter paternalista sendo que “a luta de classes no Brasil foi duramente reprimida tanto pelas velhas oligarquias, no Brasil império, quanto pela burguesia em formação, na transição para o Estado moderno.”⁹

Para Ivanete Boschetti

[...] foi, portanto, num contexto de emergência do movimento operário, mas também de crise política das oligarquias rurais predominantes até então, que foi votada e aprovada a Lei Eloy Chaves, que criou as primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões, conhecidas como CAPs.

A Lei Eloy Chaves obrigou as estradas de ferro a instituírem Caixas de Aposentadorias e Pensões que garantiram aos trabalhadores assalariados do setor urbano o direito a médico, a medicamento, a aposentadoria e a pensão por morte.¹⁰

As políticas sociais em previdência encontraram nesse período (1923 a 1930) algumas limitações estruturais como a concentração de interesses em projetos voltados para a industrialização, as fragilidades financeiras do Estado e das empresas, já que as Caixas de Aposentadorias eram privadas, limitando a expansão do Programa para poder então atender as crescentes demandas de serviços assistenciais e previdenciários. Nesse contexto, “[...] as classes trabalhadoras, portanto, estavam impossibilitadas de influenciar na definição da agenda dessas políticas, por causa da repressão estatal e da força do capital em formação.”¹¹

No governo do presidente Dutra, não houve muitas modificações na história econômica e social, entretanto permeava nas políticas de governo a ideologia

⁹ GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 221, mar./abr. 2006.

¹⁰ BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil*. Brasília: UnB, 2006. p. 16.

¹¹ GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 225, mar./abr. 2006.

neoliberal. Do período do segundo Governo Vargas até o Golpe Militar de 64 não houve avanços significativos na construção do sistema previdenciário. Já no período do Regime Militar, buscando remodelar e unificar os aparelhos previdenciários, foi criado, em 1966, o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS que não universalizou o serviço previdenciário excluindo os trabalhadores do campo.¹²

Com o advento da Constituição de 1988, universaliza-se o modelo de seguridade social aos cidadãos, incorporando todos os trabalhadores ao sistema de proteção social, mas já carente de ações de políticas públicas para solucionar as desigualdades sociais e as fragilidades estatais que impedem a sua plena efetividade.

4 O programa de educação previdenciária e a subutilização do seu papel transformador nas políticas sociais de previdência

O Ministério da Previdência Social no ano de 2000, por meio da Portaria Ministerial n.º 1.671/2000, instituiu o Programa de Estabilidade Social, sendo o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o responsável pela execução do Programa que tinha como linha de atuação: a promoção de ações de atendimento para inscrição no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a produção de informações institucionais sobre a importância do seguro social para os trabalhadores, realização de programas de orientação sobre os benefícios e serviços do RGPS¹³ e a celebração de parcerias com sindicatos, entidades de classes, associações profissionais e de ofício e demais entidades civis organizadas.

Os motivos principais que levaram à instituição do Programa de Estabilidade Social foram os indicadores estatísticos que apontavam que a cada dez

¹² GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 228, mar./abr. 2006.

¹³ Conforme disposto no art. 2º, III da Portaria nº 1.671, de 15 de fevereiro de 2000 que instituiu o Programa de Estabilidade Social, os benefícios e serviços do Regime Geral de Previdência Social são: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio doença, salário família, salário maternidade, auxílio acidente, pensão por morte, auxílio reclusão e reabilitação profissional.

trabalhadores, seis estavam fora do sistema previdenciário e da política de incentivos para inscrição no RGPS e da extensão dos benefícios a todos os trabalhadores.

No ano de 2003, o Ministério da Previdência ao considerar a necessidade de ampliação do atendimento previdenciário, por meio da Portaria n.º 1.276/2009, alterou a denominação do Programa de Estabilidade Social para Programa de Educação Previdenciária – PEP, tendo como objetivo informar e conscientizar a sociedade a respeito dos direitos e dos deveres previdenciários, sendo a finalidade do Programa assegurar a proteção social aos cidadãos com a inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social.

O PEP ampliou a linha da atuação do Programa de Estabilidade Social estendendo a produção de informações institucionais sobre a importância do seguro social para os trabalhadores e suas famílias e a realização regular de programas de orientação sobre contribuições, benefícios e serviços do Regime Geral de Previdência (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição; aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, serviço social, perícia médica e reabilitação profissional) e benefícios assistenciais concedidos pelo INSS como benefícios de prestação continuada.

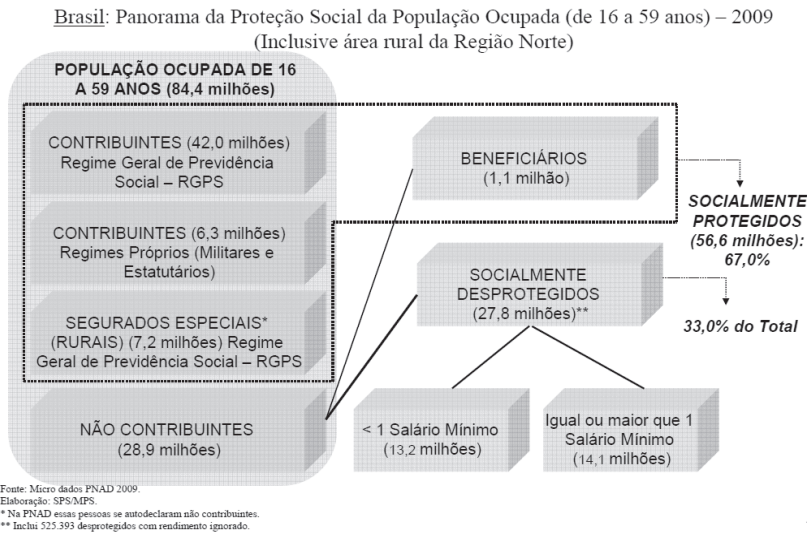
O Programa de Educação Previdenciária tem como público alvo a população brasileira e relaciona-se com a sociedade por diversos meios de atividade, destacando-se as ações de orientação e informação caracterizadas pelo atendimento individual ao cidadão, palestras realizadas em parceria com entidades da sociedade civil organizada, programas de mídia veiculadas no rádio e TV, cursos para disseminadores externos com o objetivo de ampliar a capilaridade do Programa e aumentar a rede disseminadora das informações previdenciárias, a educação a distância e os incentivos à formalização junto à Previdência Social.

Segundo informações constantes no Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, do Ministério da Previdência Social, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD demonstram que, no ano de 2005,

havia no país 28,8 milhões de pessoas sem cobertura social o que corresponde a 36,5% da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade.¹⁴

Para o ano de 2009, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD demonstra que 33% da população ocupada entre 16 e 59 anos encontra-se desprotegida socialmente, porcentagem equivalente a 28,9 milhões de pessoas.¹⁵

Figura 1



Ao longo do ano de 2009, foram capacitados 609 servidores para atuarem como disseminadores do conhecimento previdenciário e 11.594 para exercerem o papel de disseminadores externos das informações previdenciárias, enquanto que

¹⁴ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

¹⁵ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Proteção Previdenciária: perfil dos socialmente desprotegidos segundo a pesquisa nacional por amostra de domicílios – Pnad 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110531-145023-534.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

os quantitativos previstos constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA correspondiam respectivamente a 370 servidores e 6.965 disseminadores externos.¹⁶

As ações de conscientização e informações educativas sobre a Previdência Social realizadas em praça pública, feiras e demais ações de promoção da cidadania foram responsáveis pelo atendimento de 486.980 pessoas enquanto o previsto na LOA era de 414.929. Nessa ação inserem-se as atividades de incentivo à formalização junto à Previdência Social.¹⁷

Assim, retomando as informações do Ministério da Previdência elaboradas com base nos dados do PNAD, referentes ao ano de 2009, no que tange ao mercado de trabalho, temos que 33% dos trabalhadores entre 16 e 59 anos estão desprotegidos socialmente o que representa 27.814.135 trabalhadores, sendo que, desse total, 15,6% possuem rendimento inferior a um salário mínimo, 16,7% possuem rendimento igual ou superior a um salário mínimo e 0,6% encontra-se desprotegido e com informações de rendimentos ignorados.¹⁸

Tabela 1

¹⁶ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

¹⁷ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

¹⁸ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Proteção Previdenciária: perfil dos socialmente desprotegidos segundo a pesquisa nacional por amostra de domicílios – Pnad 2009*. Disponível em: < http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110531-145023-534.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

Segundo informações contidas nos comentários do PNAD quanto à população desocupada, entendida como a parte da população que procura por trabalho, no ano de 2009, essa população foi estimada em 8,4 milhões de pessoas o que representou um acréscimo de 18,5% em relação ao ano de 2008, percentual que abrange a desocupação das pessoas com 10 anos ou mais de idade.¹⁹

Importante ressaltar que o Programa de Educação Previdenciária, ao longo dos anos, realizou alguns estudos, mas todos pontuais e voltados para grupos sociais protegidos como idosos, indígenas e mulher, dentre outros, limitando o estudo em expor a situação da cobertura previdenciária no Brasil e destacar a cobertura previdenciária do grupo analisado.

Conforme comentários dos indicadores do PNAD de 2004 a 2009, os trabalhadores com carteira de trabalho assinada em 2009 totalizaram 32,4 milhões de pessoas, 1,5% a mais que o ano anterior, que corresponde à inclusão de 483 mil trabalhadores. Ao mesmo passo, houve um acréscimo de 12,4% no número de trabalhadores domésticos com carteira assinada de 2008 para 2009.²⁰

O que se pretende com o Programa de Educação Previdenciária em longo prazo é ampliar o nível de cobertura previdenciária. Com o incentivo à inclusão no sistema previdenciário, busca-se contribuir para a redução da informalidade e aumento do controle social.

¹⁹ BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD: comentários, indicadores do período de 2004 a 2009*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/comentarios2009.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2011.

²⁰ BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD: comentários, indicadores do período de 2004 a 2009*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/comentarios2009.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2011.

5 Conclusão

Ao avaliar os resultados do Programa de Educação Previdenciária - PEP no exercício de 2009, é fácil perceber que os resultados alcançados foram superiores às metas previstas constantes na Lei Orçamentária Anual.

Esses resultados, conforme justificativas constantes na Avaliação Setorial do PPA 2008-2011 para o exercício de 2010, ano-calendário de 2009, deram-se por vários fatores como a formação de servidores para atuarem nos Comitês Regionais e Locais do PEP que impulsionou a execução das metas previstas e a colaboração dos gestores do INSS em todos os níveis hierárquicos do instituto e os Acordos de Cooperação Técnica firmados.²¹

Entretanto, ao avaliar as políticas públicas, deve-se verificar, a partir dos resultados, se a política foi eficaz, eficiente e se teve efetividade.²² Os resultados do PEP permitem dizer que, no exercício de 2009, a ação foi eficaz, uma vez que os efeitos desejados foram atingidos, no caso o quantitativo de servidores capacitados, de disseminadores externos capacitados, bem como o quantitativo de pessoas atendidas nas atividades de orientação e de prestação de informações previdenciárias. Os resultados do PEP para o ano de 2009 também podem ser considerados eficientes; a eficiência se refere à relação custo x benefício dos programas sociais, as ações do PEP possibilitaram atingir a meta física prevista com a menor utilização de recursos financeiros possíveis.

Considerando o objetivo do Programa de Educação Previdenciária, não se verifica até o momento uma efetividade considerável do Programa. Em 2005, havia no Brasil 28,8 milhões de pessoas sem cobertura social que corresponde a 36,5%

²¹ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em; 20 jun. 2011.

²² MARINHO, Alexandre; FAÇANHA, Luís Otávio. *Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação*. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 2001. (IPEA. Texto para discussão, 787).

da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade.²³ Em 2009, esse percentual caiu para 33% que corresponde a 27,8 milhões de pessoas desprotegidas socialmente.

Diante do expressivo número de pessoas que se encontram socialmente desprotegidas, o mais recomendado seria realizar uma pesquisa qualitativa para identificar as razões que de fato levam as pessoas a estarem fora do sistema previdenciário para então desenvolver ações mais efetivas e que permitam o direito à Previdência Social, caso contrário o Programa de Educação Previdenciária estará fadado à realização de ações de capacitação, de orientação e de celebração de acordos e convênios que no fundo não são capazes de motivar a inscrição dessas pessoas no RGPS e nem de contribuir para a redução da informalidade.

The social security education program as a social policy

Abstract

The present study intends to demonstrate Social Security Education Program as a social policy of Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, the governmental agency for social security in Brazil. The study makes a brief explanation about the Program's lines of action and presents its results during the year of 2009, analyzed from the perspectives of efficacy, efficiency and effectiveness.

Keywords: Social Security Education Program. Public policies. Results.

Referências

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil*. Brasília: UnB, 2006.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD: comentários, indicadores do período de 2004 a 2009*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>

²³ BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/comentarios2009.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. *Relatório de Gestão Exercício 2009*. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/econtrole/ObterDocumentoSisdoc?codArqCatalogado=1163098&xseAbrirDocNoBrowser=1>> Acesso em: 16 jun. 2011.

BRASIL. *Lei 8.212, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. Brasília, 24 jun. 1991.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Definição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para o Programa de Educação Previdenciária*. Disponível em: <<http://www.inss.gov.br/conteudoDinamico.php?id=35>>.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Plano Plurianual 2008-2011: relatório de avaliação exercício 2010, ano-base 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/4_100910-171644-003.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Portarian.º 1.276, de 9 de setembro de 2003*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_081014-105450-465.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Portarian.º 1.671, de 15 de fevereiro de 2000*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_081014-105450-565.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Proteção Previdenciária: perfil dos socialmente desprotegidos segundo a pesquisa nacional por amostra de domicílios – Pnad 2009*. Disponível em: <http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110531-145023-534.pdf> Acesso em: 20 jun. 2011.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: estado e desenvolvimento social no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-236, mar./abr. 2006.

MARINHO, Alexandre; FAÇANHA, Luís Otávio. *Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (IPEA. Texto para discussão, 787).

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Políticas públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010.

**Para publicar na revista Universitas/JUS,
acesse o endereço eletrônico
www.publicacoesacademicas.uniceub.br.
Observe as normas de publicação, para facilitar e
agilizar o trabalho de edição.**